

Agricultura contra meio-ambiente

Projeto de Lei propõe área menor de reserva florestal no Cerrado e na Amazônia e revolta ambientalistas

Romário Schettino
Da equipe do Correio

Está instalada a maior queda-de-braço entre produtores agrícolas e os ambientalistas brasileiros. Os ruralistas querem mudar o Código Florestal Brasileiro, em vigor desde 1965, para aumentar a área destinada à agricultura. Alegam que o país precisa produzir mais. Os ambientalistas, por sua vez, acham que tais mudanças vão resultar no fim das florestas nativas, com a conseqüente perda de recursos naturais, como água e solos férteis. A curto prazo, os fazendeiros podem até ter razão. Mas, se avaliadas para o futuro, as mudanças são prejudiciais — e aí os ativistas têm motivos para esperar.

Quem começou a pendenga foi Jonas Pinheiro, senador pelo PFL do Mato Grosso, e Moacir Micheletto, do PMDB do Paraná. Eles tentam, através do Projeto de Lei que transformará a MP em lei, mudar as regras que definem a política ambiental do país. As alterações pretendidas desagradam as Organizações Não-Governamentais (ONGs), põem em risco fontes importantes de financiamento para o projeto de desenvolvimento auto-sustentável dos recursos naturais e deixam o ministro do Meio Ambiente, Sarney Filho, em situação, no mínimo, constrangedora.

A história da questão ambiental brasileira está muito mais ligada às pressões internacionais do que a uma tomada de consciência nacional. Em 25 de julho de 1996, o presidente Fernando Henrique Cardoso, pressionado pela grita geral da Europa e Estados Unidos de que o Brasil estaria ameaçando a sobrevivência no planeta, assinou a primeira versão da atual Medida Provisória que rege o meio ambiente, ampliando o percentual mínimo de floresta a ser protegido. As chamadas reservas legais — áreas que não podem ser desmatadas — em propriedades rurais nas regiões Norte e norte do Centro-Oeste passaram de 50% para 80%.

O perigo era o crescimento da taxa média anual de desmatamento, que em 1991 era de 11.130 km². De 1992 a 1994, essa taxa chegou a 14.896 km², segundo dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE).

Daf para cá essa MP foi reeditada mais de 40 vezes. Sua última versão, a que está em dis-

cussão, diminuiu o percentual das reservas de 80% para 50% na região Amazônica e de 50% para 20% no Cerrado, e o seu projeto de conversão introduziu mudanças inaceitáveis para a maioria das organizações ambientais (veja o quadro). Mas o que surpreendeu as ONGs e os parlamentares ambientalistas foi a rapidez com que o substitutivo foi colocado em votação no Congresso — seis dias úteis.

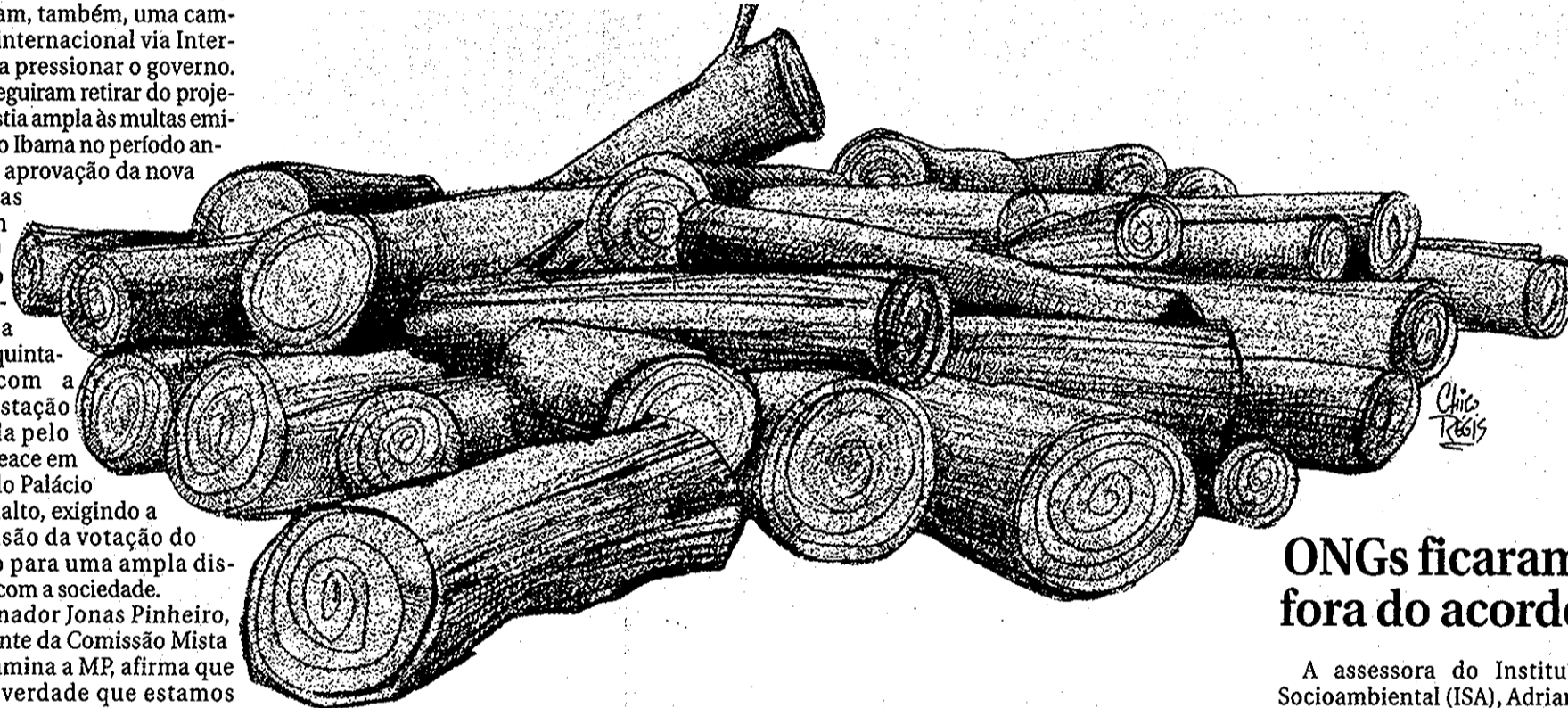
A WWF — Fundo Mundial para a Natureza — e o Instituto Sócio-Ambiental (ISA) saíram em campo e conseguiram adiar a votação com a ajuda da senadora Marina Silva (PT-AC). Lançaram, também, uma campanha internacional via Internet para pressionar o governo. Já conseguiram retirar do projeto a anistia ampla às multas emitida pelo Ibama no período anterior à aprovação da nova lei, mas querem mais. O assunto esquentou na última quinta-feira com a manifestação liderada pelo Greenpeace em frente do Palácio do Planalto, exigindo a suspensão da votação do projeto para uma ampla discussão com a sociedade.

O senador Jonas Pinheiro, presidente da Comissão Mista que examina a MP, afirma que "não é verdade que estamos diminuindo a reserva legal. A MP é que define 50% para Amazônia e 20% para regiões de Cerrado. O que o projeto de lei está fazendo é incluir as áreas do Cerrado que estão também na Amazônia".

O grande problema está na área de reserva permanente. Os ambientalistas não aceitam que estas áreas sejam recuperadas como quer o senador, com eucalipto e pinus. "Isso é o fim da fauna e da flora, campo de pesquisa biológica inestimável", diz Rosa Lemos, coordenadora do WWF.

O ministro Sarney Filho distribuiu nota esta semana se comprometendo com o movimento ambientalista e pedindo adiamento da votação. Ele concorda com as propostas das ONGs, mas terá que responder ao desafio do senador Jonas Pinheiro: "Eu sou a favor de retirar o tema de pauta, desde que o governo retire a Medida Provisória".

OS PONTOS DA DIVERGÊNCIA		
CÓDIGO FLORESTAL BRASILEIRO	PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO	CRÍTICA DAS ONGS
Reserva legal — determinada em 50% da área na Amazônia e em 20% no cerrado e mata atlântica	Mantém como está em vigor, mas inclui regiões da Amazônia conhecidas como campos gerais ou cerrados	O ideal seria simplesmente voltar à condição anterior de 80% para terras da Amazônia e 50% para as do Cerrado.
É considerada reserva legal a área constituída por florestas nativas e com biodiversidade natural	Que a reserva legal possa ser recuperada com plantio de espécies exóticas (eucalipto, pinus), árvores frutíferas, e de forma homogênea. Permite também que a reserva legal possa ser alterada e deslocada na propriedade. Dá direito ao dono de pagar pela não-preservação aos órgãos fiscalizadores. Permite compensar com áreas em locais diferentes a obrigação de cumprir a cota	Permitir as mudanças seria a morte das reservas e o fim do princípio que norteia a sua existência, que é a defesa da biodiversidade — plantas medicinais. Permitir o deslocamento da reserva é torná-la apenas virtual.
Área de preservação permanente é aquela existente ao longo dos rios, nascentes, encostas com declínio superior a 60%	Permite que seja utilizada como reserva legal, com fins produtivos, inclusive para garimpo e mineração. Permite ainda incluir como reserva legal a reserva permanente	A área de preservação permanente não pode ser tocada, sob pena de extinguir a possibilidade de água potável, fauna, flora — fontes de matrizes biológicas e medicinais
A exigência de reserva legal é para todas as terras, independente do tamanho da propriedade	Isonomia total para áreas até 25 hectares	Essa proposta é um estímulo ao fracionamento das terras e uma ameaça à nossa rica biodiversidade
Multa — não há previsão de anistia para nenhuma multa	Não fala em anistiar multas, mas prevê aplicação da lei em processos pendentes e aos acordos judiciais já firmados e em vigor	Esta proposta significa, na prática, desobrigação de recuperação de área irregularmente desmatadas anteriormente



ONGs ficaram fora do acordo

A assessora do Instituto Socioambiental (ISA), Adriana Ramos, considera inaceitável que o projeto de conversão da Medida Provisória 1.885 tenha sido gestado na Casa Civil do Palácio do Planalto. Pior: sem a presença das organizações ambientalistas. Ela disse que ouviu de pessoas ligadas à Confederação Nacional da Agricultura (CNA) que esta exclusão foi natural, porque o governo teria barganhado com os ruralistas o apoio deles à Lei de Crimes Ambientais, aprovada em 1998, em troca do apoio à reforma no Código Florestal. "Se isso é verdade, é uma troca absurda. O governo aumenta as multas para os crimes ambientais mas agora quer, simplesmente, eliminar os crimes". O deputado Moacir Micheletto contra-ataca e diz que não vale à pena discutir com esses representantes das ONGs. "São pessoas que nunca dormiram numa fazenda, não entendem nada de agricultura", afirma.

Projeto duplica área florestal

Marcos Savini
Da equipe do Correio

Enquanto o Congresso ameaça mudar o Código Florestal para autorizar maior desmatamento no país, o Ministério do Meio Ambiente (MMA) está concluindo um projeto que tem o objetivo de dobrar o território de florestas protegidas no Brasil. Atualmente, as unidades de conservação representam entre 4% e 5% do país. A intenção é atingir 10%.

O Projeto 10%, como vem sendo chamado no MMA, está sendo elaborado pelas secretarias de Coordenação da Amazônia e de Florestas e Biodiversidade. Conta com parcerias do Ibama e de organizações não-governamentais como a WWF e o

Instituto Sócio-Ambiental (ISA).

Por enquanto, o projeto está em fase de levantamento de todas as áreas de preservação ambiental no país. Entrarão no cálculo não apenas as reservas federais, mas também as estaduais e municipais.

Assim que for definida a proporção exata das reservas brasileiras em relação ao território do país, o MMA e o Ibama passarão a estudar as melhores formas de fazer que os 10% de áreas protegidas sejam atingidos.

Quando forem definidas que novas áreas poderão ser transformadas em unidades de conservação, começa a fase de busca de recursos. Eles poderão sair de fundos novos do MMA ou de linhas de financiamento internacional,

como o *Rain Forest Trust Fund* do Programa-Piloto para as Florestas Tropicais (PPG-7), administrado pelo Banco Mundial com doações dos países do Grupo dos Sete (G7) — Alemanha, Grã-Bretanha, França, Estados Unidos, Itália, Japão e Canadá — mais a Espanha e a União Européia.

O PPG-7 existe desde 1991. Quando foi lançado, previa-se investimentos de US\$ 1,6 bilhão. Até agora, eles atingiram US\$ 338 milhões — 90% deles doados pelo grupo dos sete países mais ricos (G-7) e União Européia — para financiar mais de 300 projetos na floresta amazônica e na mata atlântica. Como contrapartida obrigatória, o Brasil entra com cerca de 10% dos financiamentos.

BATE-BOCA

"Essas mudanças no Código Florestal significam o fim da fauna e da flora"

Rosa Lemos,
coordenadora do WWF

"Os ecologistas querem engessar o Brasil na questão do meio ambiente. Não existe nem um país que congele 20% de suas terras contra a produção agrícola"

Moacir Micheletto,
autor das propostas que mudam o Código Florestal

"Não é verdade que estamos diminuindo a reserva legal. Estamos incluindo as áreas do cerrado que estão também na Amazônia"

Jonas Pinheiro,
senador e presidente da Comissão Mista que analisa as mudanças no Código